

APROVADO

EM 12 / 96 12024

PRESIDENTE

ATA DA 6° SESSÃO ORDINÁRIA DO 1° PERÍODO LEGISLATIVO DA 14° LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, EM 29 DE MAIO DE 2024.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, às 18:00hs realizou-se esta edilidade sob a Presidência da vereadora Jessica Queiroga, que contou com a presença dos vereadores: Vilmar Araújo, Pedro Chaves, Hugo Maia, Gelson Fernandes, Marcel Fernandes, Maria Helena de Paiva Souza Dias, Ranilda da Silva e Maria Francisca de Barros, realizou-se a sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo no ano 2024, da Décima Quarta Legislatura desta Casa de Leis. Verificado haver número regimental, a Senhora Presidente, "sob a proteção de DEUS", dá por iniciados os trabalhos. Em seguida os senhores vereadores assinaram o livro de presença; foi lido o salmo 121. MATÉRIA DE EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 012/2024 que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA BORGES/RN PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; o referido projeto de Lei passou pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, e de, Finanças e Orçamento, que proferiram pareceres favoráveis a aprovação do projeto de Lei em destaque, sendo assim, a presidente colocou o Projeto de Lei do Executivo Nº 012/2024, em votação, que foi APROVADO a unanimidade dos votos. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº



002/2024, que "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, PARA A LEGISLATURA 2025 a 2028". A Presidente enviou o PLE em destague para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, e de, Finanças e Orçamento, onde os seus membros proferiram verbalmente durante a Sessão em andamento que todos eram favoráveis a apreciação do Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2024 em destaque. Deste modo, a presidente colocou o Projeto de Lei do Executivo Nº 012/2024, em votação, que foi APROVADO a unanimidade dos votos. A Câmara Municipal de Olho d' Água do Borges APROVOU em nome de todos os vereadores MOÇÃO DE PESAR aos familiares de Aderson Tavares de Oliveira e Arlete Lemos. Não havendo nada mais a tratar na presente Sessão, em nome de DEUS a Presidente encerrou os trabalhos, a ata será lavrada e vai ser assinada na próxima Sessão desta Casa Legislativa, Olho d'Água do Borges/RN, em 29 de maio de 2024.

Jessica Queiroga (Presidente) Jessica buty Jungsa Du
Abel Vilmar de Araújo (Vice-Presidente) Abel ruling of Aron
Maria Francisca de Barros (1ª Secretária) Montagranojca de Biorry
Pedro Chaves (2° Secretário) Lehn (helle)
Damião Hugo Maia Danias Hugo Maia
Ranilda da Silva
Maria Helena de Paiva Souza Dias Maria Helena Le Rova Souza per
Gelson Fernandes da Silva
Marcel de Morais Fernandes: Marcel de Morais Kermanales